CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 3431/1989

Ementa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PAULISTA FUTEBOL CLUBE.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
30/08/1989	**06/09/1989**	**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 4931/1989 - **Autoria: Jorge Nassif Haddad**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

UTILIDADE PÚBLICA - declaração
Autor: JORGE NASSIF HADDAD

LEI 3431/1989
Fls. 1
Fls. 2/2
Proc. 17.291

LEI Nº 3431, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

Declara de utilidade pública o Paulista Futebol Clube.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 8 de agosto de 1989, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o Paulista Futebol Clube, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove.

(TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS)
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

accg.-